



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33/21, 20 DE JANEIRO DE 2021.

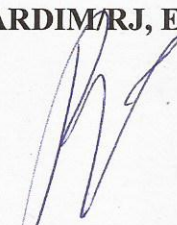
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 2344/2020, de 28/05/2020,

RESOLVE:

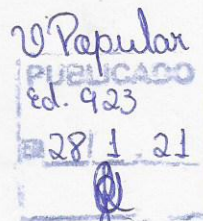
AVERBAR, em favor da Servidor Estatutário, **ENO CARLOS FELICIANO PINTO**, Auxiliar de serviços de saúde, matrícula nº. 10/1734 – SMS, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de **2.727** (dois mil, setecentos e vinte e sete) dias, **ou seja, 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias**, para efeitos de aposentadoria a partir de 20/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925